

ATA DE REUNIÃO

11/06/2019

PAUTA: Grupo de Trabalho - GT criado para relatoria do processo de licenciamento ambiental de Regularização do Condomínio Verde (Decisão nº 03/2019 – CONAM, DODF nº 86, de 9 de maio de 2019, p. 11) – 2ª Reunião

1) PARTICIPANTES:

1.1. Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico - ADASA:

Saulo Gregory Luzzi;

1.2. Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB:

Marcelo R. Wolter Guimarães;

1.3. Federação dos Condomínios Horizontais do Distrito Federal – FACHO/DF:

Ausência justificada;

1.4. Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno – FORUM DE ONGs

Regina Stella Q. Fittipaldi;

1.5. Secretaria de Meio Ambiente - SEMA

Maricleide Maia Said;

2) DELIBERAÇÕES

O coordenador do Grupo de Trabalho - GT, Saulo Luzzi iniciou a reunião revisando os assuntos debatidos na primeira reunião e apresentou o Termo de ajustamento de Conduta - TAC 002/2007. Regina recomendou que o IBRAM disponibilizasse ao grupo de trabalho o EIA/RIMA em formato digital, Marcelo acredita não haver necessidade pelo fato de que a análise do EIA/RIMA já foi exaurida pelo IBRAM. Regina comenta que não há nenhuma análise quanto ao ZEE dentro do processo de licenciamento. Foram levantados pelos membros preocupações quanto a processos erosivos, enxurradas e questões quanto ao saneamento. Foi questionado o termo “preferencialmente” constante na proposta de condicionante número 06 do parecer

elaborado pelo IBRAM. Diante Os membros do grupo acordaram em convocar a empresa de consultoria para prestar esclarecimentos na próxima reunião

3) ENCAMINHAMENTOS:

3.1. Ficou acordado que o coordenador do grupo entraria em contato com a empresa de consultoria para que comparecesse a próxima reunião a fim de esclarecer os seguintes pontos:

- 1 – ZEE – Necessidade de sobreposição do polígono do condomínio com os mapas do ZEE (apresentar em escala detalhada);
- 2 – Esclarecimentos quanto ao projeto de drenagem;
- 3 – Esclarecimentos quanto a projeto de paisagismo;
- 4 – Esclarecimentos quanto as soluções de esgotamento sanitário;
- 5 – Manejo de resíduos sólidos;
- 6 – Classificação dos lotes quanto a tipologia do terreno, geomorfologia (declividade);
- 7 – Esclarecimentos quanto ao projeto de urbanismo, em especial a questão comercial;
- 8 – Taxa de ocupação atual do condomínio (lotes ocupados, lotes vendidos e lotes à venda);
- 9 – Estudo de impacto de trânsito;

3.2 – Solicitação do EIA/RIMA digital para o IBRAM;

3.3 – A próxima reunião ficou pré-agendada para o dia 25/06/2019 às 9:30, na ADASA.

3.4. O coordenador do grupo encaminhará aos membros do GT o Termo de ajustamento de Conduta - TAC 002/2007.